

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

Vanderley Bertoli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.499.794,17.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 22.499.794,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>	
2884600000.002	Outros Encargos s/Dívida por Contrato	
4490.93.00	<i>Indenizações e Restituições</i>	
91.110.0000	Geral.....	R\$ <u>300.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$ 300.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1030102011.103	Construção, Reforma e Equipamentos Públicos	
4490.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	
95.310.0000	Saúde – Geral.....	R\$ 234.232,65



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P. L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 02

1030102012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

95.300.0001	ATB – PAB Fixo	R\$ 1.084.081,51
95.300.0055	PAB Transf SUS-Apoio Extraordinário.....	R\$ 17.685,37
95.300.0151	Apoio Manut. de Unidades de Saúde.	R\$ 150.000,00

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

95.300.0001	ATB – PAB Fixo	R\$ 213.640,40
-------------	----------------------	----------------

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95.300.0001	ATB – PAB Fixo	R\$ 325.154,18
95.300.0151	Apoio Manut. de Unidades de Saúde.	R\$ 832.141,57

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

95.310.0000	Saúde – Geral.	R\$ 738.754,70
95.300.0001	ATB – PAB Fixo	R\$ 10.000,00
95.300.0147	Estrut Proposta 13992.930000/1170	R\$ 134.660,00
95.300.0150	Estrut Proposta 13992.930000/1180	R\$ 689.905,00

1030202012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.30.00

Material de Consumo

95.300.0032	Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp	R\$ 101.154,94
95.300.0034	Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa.....	R\$ 464.762,34
95.300.0037	Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental.	R\$ 12.428,96
95.300.1012	Teste Rápido de Gravidez.....	R\$ 3.168,48

3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95.300.0032	Transf.SUS-MAC-MAC Amb/Hosp	R\$ 348.088,50
95.300.0033	MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO00	R\$ 519.055,61
95.300.0037	Transf.SUS-MAC-Rede Saúde Mental.	R\$ 85.271,28

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

95.300.0034	Transf.SUS-MAC-Melhor em Casa.....	R\$ 524.117,53
95.300.0148	Estrut Proposta 35562017122010136	R\$ 80.000,00
95.300.0149	Estrut Proposta 1399293000011700	R\$ 36.511,98
95.300.1014	Estrut rede MAC Proposta 139929300.	R\$ 899.990,00

1030302012.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3390.32.00

Material de Distribuição Gratuita

95.300.0002	Assistência Farmacêutica Básica.	R\$ 64.246,62
	Subtotal.....	R\$ 7.569.051,62



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 03

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
95.200.0156	Transf. FNDE-Apoio Extraordinário R\$ 282.672,17
	Subtotal..... R\$ 282.672,17
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
15.451.0203.2.212	Serviços de Iluminação Pública
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
91.100.0001	CIP R\$ 12.635.845,26
	Subtotal..... R\$ 12.635.845,26
02.23.00	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
02.23.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>
08.244.0202.2.218	Proteção Básica
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 28.048,90
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 77.121,36
3390.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 120.000,00
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 35.518,68
95.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 96.769,55
08.244.0202.2.219	Proteção Social Especial – Média Complexidade
3350.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp..... R\$ 5.230,03
95.500.0213	PSE-Piso de Transição Média Compl..... R\$ 32.000,00
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>
95.500.0210	PSE-Piso Fixo de Média Compl R\$ 10.000,00
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 04

95.500.0210	PSE-Piso Fixo de Média Compl	R\$	8.921,36
08.244.0202.2.220	Proteção Social Especial – Alta Complexidade		
3350.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
92.500.0230	Est-A.Soc-COFIN Prog Est Prot Comp.....	R\$	2.452,07
95.500.0214	PSE-Piso de Alta Complexidade I-Cria.....	R\$	30.839,51
95.500.0215	PSE-Piso de Alta Complexidade I	R\$	64.585,35
08.244.0202.2.221	IGD SUAS - Organização e Gestão do SUAS		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
95.500.0220	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	9.722,07
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.500.0220	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	22.250,00
08.244.0202.2.223	IGD PBF - Programa Bolsa Família		
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
95.500.0221	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	100.000,00
08.244.0202.2.224	IGD PBF - Fortalecimento do Controle Social		
3390.30.00	<i>Material de Consumo</i>		
95.500.0221	GES-Índice de Gestão Descentralizada ...	R\$	2.698,12
02.23.03	<u>Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescente</u>		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
93.500.0250	Receitas Próprias – FMDCA.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	736.157,00
02.24.00	<u>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</u>		
02.24.02	<u>Fundo Municipal de Trânsito</u>		
26.782.0205.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		
93.400.0052	Fundo Municipal de Trânsito.	R\$	576.068,12
4490.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
93.400.0052	Fundo Municipal de Trânsito.	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	976.068,12
	TOTAL GERAL.....	R\$	22.499.794,17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 27/19 - Mens. n.º 18/19 - Autógrafo n.º 11/19 - Proc. n.º 974/19 - CMV

fl. 05

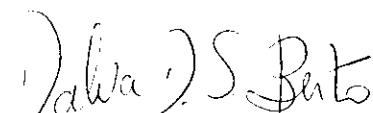
Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional e especial, será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

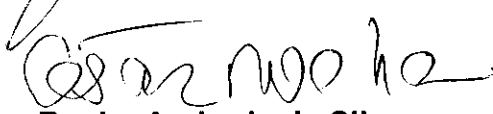
**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.**


**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**


**Israel Scupenaro
1.º Secretário**


**César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário**